

matrícula

4.658

ficha

1

São Paulo, 15 de dezembro de 1976.

IMÓVEL: UM PRÉDIO e seu respectivo terreno, situado à rua dos Campi-
neiros, n.º. 534, no 33.º Subdistrito - ALTO DA MOÓCA, medindo o seu-
referido terreno, em sua integridade, 8,00m. de frente para aquela-
Rua, por 51,00m. da frente aos fundos, dividindo de um lado com - -
Matheus Fogacia, de outro lado com Avelino Novaes e nos fundos com-
Achilles de Souza.

CONTRIBUINTE: 031.041.038.

PROPRIETÁRIOS: INOCÊNCIO MARTINS FRANCO e sua mulher MARIA APPARECI
DA DE MELLO FRANCO, brasileiros, proprietários, residentes e domici-
liados nesta Capital, à rua dos Campineiros, n.º. 534, casados pelo-
regime da comunhão geral de bens, RG. n.ºs.1.550.781 e 465.367, e -
CPF. n.ºs. 005.026.698 e 535.324.228.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 61.049, deste Cartório.

Jm Freitas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.
José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

R. 01- M.4.658 , em 15 de dezembro de 1.976.

Por escritura de 01-10-76, (L.º 793, fls.59), lavrada no 12.º Cartó-
rio de Notas desta Capital, os proprietários acima qualificados, --
DERAM EM HIPOTECA a Dr.ª. AMERY PASTORE, brasileira, advogada, casa-
da pelo regime da comunhão geral de bens com EZIO PASTORE, domici-
liada e residente nesta Capital, a rua Pereira Leite, n.º. 456, RG.-
n.º. 286.832, e CPF. n.º. 004.579.178, o IMÓVEL, para garantia da dí-
vida de CR\$150.000,00, que será paga dentro do prazo de 1 ano, ou -
seja, até o dia 01-10-77, vencendo juros, a razão de 12% ao ano, pa-
gáveis mensalmente, os quais são representados por 12 notas promi-
sórias do valor de CR\$1.500,00, cada uma, vencendo-se a primeira -
dessas em 01-11-76, e as demais sucessivamente nos meses subsequen-
tes, até final liquidação. MULTA: 10% sobre o total do débito em -
aberto.

REGISTRADO POR:

Jm Freitas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.
José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

(continua no verso)

matrícula

4.658

ficha

1

verso

Av. 02- M. 4.658, em 10 de Outubro de 1.977.

Por escritura de 29-09-77, (Lº 801, fls.288), lavrada no 12º Cartório de Notas da Capital, foi o Oficial deste Cartório autorizado - por Inocêncio Martins Franco, casado, a proceder a presente averbação, para constar que, conforme R. 1, desta matrícula, AUTORIZOU o dito Oficial que procedesse o CANCELAMENTO do referido registro.

AVERBADO POR:

José Manoel de Freitas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 82 - 6.º and.
José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

R.03 M.4.658, em 18 de JULHO de 1.983.

Do Formal de Partilha expedido aos 28/02/83, e aditado em - - 28/03/83, 31/05/83 e 04/07/83, pelo Cartório do 1º. Ofício e Juízo da 1a. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados - por falecimento de INNOCENCIO MARTINS FRANCO, C.P.F. nº. -- 005.026.698-53 (ocorrido aos 10/6/82, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA APPARECIDA DE MELLO FRANCO); tendo sido a partilha julgada por sentença de 23/02/83, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ariovaldo Santini Teodoro, transitada em julgado, SE VERIFICA que, o IMÓVEL, avaliado em -- Cr\$1.672.139,00, foi PARTILHADO à viúva-meira MARIA APPARECIDA DE MELLO FRANCO, brasileira, do lar, RG nº.465.367, - - CIC nº.535.324.228-91, domiciliada e residente nesta Capital à rua da Moóca nº.3514, e à herdeira-filha: NEIDE MARTINS -- MENDONÇA, brasileira, psicóloga, separada judicialmente, R.G nº.3.363.124, CIC nº.523.753.908-49, domiciliada e residente à rua da Moóca nº.3514, nesta Capital, na proporção de META DE IDEAL, do valor de Cr\$836.069,50, a cada uma. Valor Venal Cr\$3.294.025,00.

REGISTRADO POR:

Rinaldo José Nentealban

RINALDO JOSÉ NENTEALBAN
Escrivente Autorizado

Av.04- em 15 de janeiro de 1.990.

Da escritura de 27-12-1.989, (livro 3.780, fls. 132), lavrada no 19º Cartório de Notas desta Capital, e dos Avisos Re

- continua na ficha 2 -

matrícula

4.658

ficha

2

São Paulo, 15 de dezembro de 19 76.

- continuação da matrícula nº 4.658 -

cibos nºs. 142.942 e 058.467, expedidos pela PMSP. para os exercícios de 1.986 e 1.989, respectivamente, CONSTA que, o prédio nº 534 da rua dos Campineiros, tem atualmente os nºs. 534 e 534-fundos da mesma rua.

AVERBADO POR:-



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av.05- em 15 de janeiro de 1.990.

Pela escritura retro, foi autorizada a presente averbação, para constar que, por sentença proferida aos 10-08-1.984, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, Dr. Euclides Benedito de Oliveira, transitada em julgado aos 20-09-1.984, foi convertida em DIVÓRCIO a separação consensual do casal de EDENOR VIEIRA MENDONÇA, e NEIDE MARTINS MENDONÇA, continuando ela a usar o nome de casada, conforme prova a certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 33º Subdistrito-Alto da Moóca, aos 27/06/1.986.

AVERBADO POR:-



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.06- em 15 de janeiro de 1.990.

Pela escritura retro, MARIA APPARECIDA DE MELLO FRANCO, viúva, e NEIDE MARTINS MENDONÇA, divorciada, ambas já qualificadas, atualmente residentes à rua Dr. Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 1.442, apto. 63, nesta Capital, TRANSMITIRAM por venda feita a EDGARD ELIAS ASSAD JOSÉ, brasileiro, do comércio, RG. nº 1.547.980-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ANNUNCIATA ASSAD JOSÉ, brasileira, do lar, RG. nº 2.369.113-SSP/SP., CPF. nº. 109.661.458-87, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Visconde de Parnaíba nº 1.456, o IMÓVEL, pelo valor de NCZ\$80.000,00 (oitenta mil cruzados novos).

REGISTRADO POR:-



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

(continua no verso)

matrícula

4.658

ficha

2

verso

R. 07, em 20 de AGOSTO de 1997.

Do Formal de Partilha expedido aos 14-8-1.996, e aditado em 04-11-1.996, pelo Cartório da 5ª. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ANNUNCIATA ASSAD JOSÉ, RG. n.2.369.113, e CIC. n.934.088.628-34 (ocorrido aos 16-8-1.994, no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.6.515/77, com Edgard Elias Assad José), tendo sido a partilha julgada por sentença proferida aos 17-7-1.996, transitada em julgado aos 05-8-1.996, VERIFICA-SE que, o **IMÓVEL**, avaliado em R\$29.020,76 (vinte e nove mil, vinte reais e setenta e seis centavos), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **ao viúvo-meeiro** EDGARD ELIAS ASSAD JOSÉ, já qualificado, a **METADE (1/2) IDEAL**, no valor de R\$14.510,38, e **aos herdeiros-filhos**: 1) JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, brasileiro, industrial, RG. n.8.835.998, e CIC. n.872.005.898-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, brasileira, industrial, RG. n.3.128.703-PR, e CIC. n.173.669.348-44, residentes e domiciliados à Alameda das Gloxínias n.279, Alphaville, e 2) RITAMARA ASSAD FERREIRA, brasileira, decoradora, RG. n.8.836.783, CIC. n.125.143.468-19, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com FRANCISCO CARLOS FERREIRA, brasileiro, industrial, RG. n.6.995.555, CIC. n.064.160.418-12, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Juvenal Parada n.281, apt. 61, UMA QUARTA (1/4) PARTE IDEAL, no valor de R\$7.255,19, a cada um.

Elcio Lutz Gonçalves Ferreira
ESCREVENTE HABILITADO

ADEMAR FIORANELLI
Oficial

Av. 08, em 15 de MARÇO de 2005.

Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213, I, letra "a", da lei nº 6.015/73, para constar que o número correto do contribuinte, do imóvel matriculado é **031.041.0038-1** e não como constou quando da abertura desta matrícula, que neste particular, fica retificada.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 09, em 15 de MARÇO de 2005.

À vista da escritura de 29/09/1997 (livro 3.941, fls. 196) do 19º Tabelião de Notas da Capital e da consulta feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, aos 08/03/2005, faço constar que a adquirente qualificada em segundo lugar (continua na ficha 3)

matrícula

4.658

ficha

3

São Paulo,

15 de MARÇO de 2005.

(continuação da matrícula nº 4.658)

no R. 07, ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, antes dependente do CPF/MF do seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 173.669.348-44.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

R. 10, em 15 de MARÇO de 2005.

Pela escritura de 29/09/1997 (livro 3.941, fls. 196) do 19º Tabelião de Notas da Capital, EDGARD ELIAS ASSAD JOSÉ, viúvo, qualificado no R. 06, atualmente residente na rua dos Campineiros nº 173, apto. 101, **VENDEU** a: 1) JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, casado com ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, qualificados no item "1" do R. 07 e na Av. 09, atualmente residente na avenida Pavão nº 231, ap. 193 e 2) RITAMARA ASSAD FERREIRA, casada com FRANCISCO CARLOS FERREIRA, qualificados no item "2" do R. 07, a metade (1/2) ideal da sua propriedade pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

R. 11, em 15 de MARÇO de 2005.

Pela escritura de 29/09/1997 (livro 3.941, fls. 196) do 19º Tabelião de Notas da Capital, o vendedor do R. 10: EDGARD ELIAS ASSAD JOSÉ, reservou para si o USUFRUTO vitalício da metade (1/2) ideal do imóvel. Sendo de R\$39.172,50 (trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), o valor do usufruto atribuído pela PMSP para o exercício de 2005.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 12, em 28 de ABRIL de 2009.

À vista da escritura de 10/12/2008 (livro 1.173, págs. 329/332), aditada por outra de 03/02/2009 (livro 1175, págs. 391/392), ambas do 18º Tabelião de Notas desta Capital, do aviso-recibo de IPTU do exercício de 1989 e da certidão de dados cadastrais do imóvel de 30/12/2008, ambos expedidos pela Prefeitura desta Capital,
(continua no verso)

matricula

4.658

ficha

3

verso

faço constar que o prédio sob os nºs 534 e 534-fundos da rua dos Campineiros, tem atualmente o nº 534, da mesma rua.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

R. 13, em 28 de ABRIL de 2009.

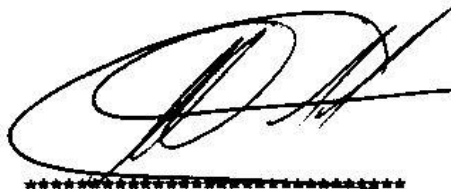
Pelas escrituras que deram origem à Av. 12, RITAMARA ASSAD FERREIRA e seu marido FRANCISCO CARLOS FERREIRA, qualificados no item "2" do R.07, DOARAM a 1) THIAGO ASSAD FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 44.224.644-4-SSP/SP e CPF/MF nº 322.567.558-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Juvenal Parada nº 281, aptº 61 e 2) CAIO ASSAD FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, passaporte CW 070106, expedido pelo DPF em 06/06/2007 e CPF/MF nº 344.619.108-90, residente e domiciliado no número 2C/50 Esplanada Avenue, Burleigh, Queensland Austrália, representado por THIAGO ASSAD FERREIRA, nos termos da procuração referida no título a parte ideal correspondente a 25% da nua-propriedade do imóvel (adquirida conforme R.10), à qual foi atribuída o valor de R\$43.521,50 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

R. 14, em 28 de ABRIL de 2009.

Pelas escrituras que deram origem à Av. 12, RITAMARA ASSAD FERREIRA assistida de seu marido FRANCISCO CARLOS FERREIRA, qualificados no item "2" do R.07, DOOU a: 1) THIAGO ASSAD FERREIRA, qualificado no item "1" do R. 13 e 2) CAIO ASSAD FERREIRA, qualificado no item "2" do R. 13, representado por THIAGO ASSAD FERREIRA, acima qualificado, nos termos da procuração referida no título, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel (adquirida conforme R.07). Atribuindo-se à nua-propriedade da referida parte ideal o valor de R\$43.521,50 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

R. 15, em 28 de ABRIL de 2009.

Pelas escrituras que deram origem à Av. 12, a doadora do R. 14, RITAMARA ASSAD FERREIRA assistida de seu marido FRANCISCO CARLOS FERREIRA, qualificados no item "2" do R.07, reservou para si o USUFRUTO vitalício da parte ideal (continua na ficha 4)

matricula

4.658

ficha

4

São Paulo,

28 de ABRIL de 2009.

(continuação da matrícula nº 4.658)

correspondente a 25% da plena propriedade do imóvel. Atribuindo-se ao usufruto da referida parte ideal o valor de R\$21.760,75 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 16, em 01 de JULHO de 2009.

À vista da Escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 06/08/2008 (livro 497, págs. 275/282), re-ratificada por outra de 17/06/2009 (livro 519, págs. 055/056), ambas do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca Barueri, deste Estado, e do termo de óbito nº 35.053, lavrado às fls. 186v, do livro C-0059, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito – Cerqueira César, desta Capital, aos 27/03/2008, faço constar o óbito de JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, ocorrido aos 21/03/2008.



Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 17, em 01 de JULHO de 2009.

Das mesmas escrituras que originaram à Av.12, verifica-se que em virtude do falecimento de JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, no estado civil de casado com Ana Raquel Walczewski Gioppo Assad José, qualificado no item "1", dos Rs.07 e 10, a metade (1/2) ideal ou 50º do imóvel (adquirida conforme Rs. 07 e 10) sendo uma quarta (1/4) parte ideal ou 25% em plena-propriedade e uma quarta (1/4) ou 25% em nua-propriedade, avaliada em R\$130.564,50 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), foi PARTILHADA aos herdeiros-filhos: 1) IGOR GIOPPO ASSAD JOSÉ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 7.323.888-9-SSP/PR e CPF/MF nº 220.699.448-83, 2) CAROLINA GIOPPO ASSAD JOSÉ, brasileira, solteira, maior, arquiteta, RG nº 7.323.892-7-SSP/PR e CPF/MF nº 313.201.818-05 e 3) NATASHA GIOPPO ASSAD JOSÉ, brasileira, solteira, maior, produtora de moda, RG nº 7.323.896-0-SSP/PR e CPF/MF nº 339.731.048-24, todos residentes e domiciliado nesta Capital, na alameda das Gloxínias nº 279, Alphaville, Residencial 6, em Santana do Parnaíba, neste Estado, uma terça (1/6) parte ideal ou 16,66% para cada um.



Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA